Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 019/2023.

Ementa: Sugerem mudança do local do Horto Medicinal e aquisição de um

Contêiner.

Senhor Presidente:

Os Vereadores que a presente subscrevem, após ouvido o plenário na forma regimental, seja enviada cópia da presente ao Prefeito Municipal, solicitando estudos do setor competente da municipalidade,

sugerindo a mudança do local do Horto Medicinal e aquisição de um Contêiner.

Justificativa: Tal medida visa o aumento do espaço físico para a plantação de chás, podendo fazer a separação dos canteiros para melhor cultivação e distribuição das mudas para os munícipes, facilitando o trabalho da responsável pelo cultivo das plantas, pois com o contêiner poderá ser feita a secagem dos chás, gerando também maior produtividade, bem como com um espaço maior poderão atender melhor os munícipes, estudantes e visitantes que frequentemente visitam o local

Nestes Termos Pedem Deferimento Sala de Sessões, 26 de abril de 2023.

Cleonice Strenske Vereadora Egídio Rodrigues Vereador Mauricio Lunkes Vereador